

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 20.247.322/0037-58

NIRE 35.300.465.369

Código CVM n.º 02533-0

FATO RELEVANTE

ALLIED TECNOLOGIA S.A. ("Companhia") (B3: ALLD3), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o recebimento, nesta data, das notificações anexas, informando que:

- (i) o Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto, "Acionistas Vendedores"), celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações com Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler, Renato Radomysler e Vivian Radomysler (em conjunto, "Acionistas Compradores"), por meio do qual os Acionistas Vendedores comprometeram-se a alienar aos Acionistas Compradores o total de 11.111.117 (onze milhões, cento e onze mil, cento e dezessete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 11,58% do capital social ("Transação"), cuja efetiva transferência ocorrerá no fechamento da Transação, nas próximas semanas; e
- (ii) após o fechamento da Transação, os Acionistas Vendedores passarão a deter, em conjunto, 29,01% do capital social da Companhia, e cada um dos Acionistas Compradores passará a deter as seguintes participações: Ricardo Radomysler 16,20%; Marcelo Radomysler 7,34%; Renato Radomysler 5,70% e Vivian Radomysler 3,34%, em todos os casos, sem vinculação a qualquer acordo de acionistas ou acordo de voto.

Desta forma, em decorrência desta Transação, após o fechamento nenhum acionista ou grupo de acionistas passará a deter, de forma permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral ou o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia. A Companhia passará, portanto, a apresentar estrutura de capital disperso, sem acionista controlador identificado nos termos do art. 116 da Lei das S.A. ("*full corporation*").

Nesse contexto, a Companhia reitera seu compromisso com a adoção de práticas de governança compatíveis com uma estrutura de capital disperso, sustentado por um Conselho de Administração cuja composição e processo de indicação observam os requisitos de independência aplicáveis às companhias listadas no segmento Novo Mercado da B3.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a evolução da Transação, na forma da regulamentação aplicável.

São Paulo/SP, 14 de agosto de 2026.

Thalita Basso

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Publicly-held Company

Taxpayer ID (CNPJ) No. 20.247.322/0037-58

Company Registry (NIRE) 35.300.465.369

CVM Code No. 02533-0

MATERIAL FACT

ALLIED TECNOLOGIA S.A. (the "Company") (B3: ALLD3), pursuant to paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Law"), and to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it received, on this date, the attached notices, informing that:

- (i) Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia and Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (jointly, the "Selling Shareholders") entered into a Share Purchase and Sale Agreement with Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler, Renato Radomysler and Vivian Radomysler (jointly, the "Purchasing Shareholders"), pursuant to which the Selling Shareholders undertook to sell to the Purchasing Shareholders a total of 11,111,117 (eleven million, one hundred and eleven thousand, one hundred and seventeen) common shares issued by the Company, representing 11.58% of its capital stock (the "Transaction"), the effective transfer of which will occur upon the closing of the Transaction, in the coming weeks; and
- (ii) following the closing of the Transaction, the Selling Shareholders will jointly hold 29.01% of the Company's capital stock, and each of the Purchasing Shareholders will hold the following interests: Ricardo Radomysler 16.20%; Marcelo Radomysler 7.34%; Renato Radomysler 5.70% and Vivian Radomysler 3.34%, in all cases, without being bound by any shareholders' agreement or voting agreement.

Accordingly, as a result of this Transaction, following the closing, no shareholder or group of shareholders will permanently hold the majority of votes in the resolutions of the general shareholders' meeting, nor the power to elect the majority of the Company's managers. The Company will therefore present a dispersed capital structure, with no identified controlling shareholder, as defined under the terms of article 116 of the Brazilian Corporations Law ("*full corporation*").

In this context, the Company reaffirms its commitment to adopting the practices of a governance model consistent with a dispersed capital structure, supported by a Board of Directors whose composition and nomination process comply with the independence requirements applicable to companies listed on the Novo Mercado segment of B3.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of the developments of the Transaction, in accordance with applicable regulation.

São Paulo/SP, August 14, 2026.

Thalita Basso

Chief Financial and Investor Relations Officer

São Paulo, 14 de agosto de 2026

À

Allied Tecnologia S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 andar, 22º (parte) e 23º andar, CEP 04578-911, São Paulo, SP
A/C: Sra. Thalita Basso – Diretora de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação de Alienação de Ações

Prezada Sra.,

O **Brasil Investimentos 2015 I Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.204.122/0001-70, e o **Brasil Investimentos 2015 II Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.204.079/0001-42 (conjuntamente, os "**Acionistas Vendedores**"), na qualidade de acionistas da Allied Tecnologia S.A. ("**Companhia**"), vêm informar, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021:

1. Na presente data, os Acionistas Vendedores celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual comprometeram-se a vender, a determinados acionistas fundadores, membros da família Radomysler, o total de 11.111.117 (onze milhões, cento e onze mil, cento e dezessete) ações de emissão da Companhia, representativas de 11,58% do capital social da Companhia ("**Ações**" e "**Transação**", respectivamente).
2. A efetiva transferência das Ações será realizada no fechamento da Transação, que deverá ocorrer nas próximas semanas.
3. Após o fechamento da Transação, os Acionistas Vendedores passarão a ser titulares, em conjunto, de ações representando 29,01% do capital social da Companhia, sem vinculação a qualquer acordo de acionistas, de modo que deixarão de exercer o controle de fato da Companhia a partir de tal data.
4. A Transação não tem como objetivo alterar a estrutura administrativa da Companhia. As ações remanescentes detidas pelos Acionistas Vendedores no capital social da Companhia não estão vinculadas a acordos de acionistas.

DocuSign Envelope ID: B768C3A9-A0C3-89E0-831B-50C6D4DD7F80

Brasil Investimentos 2015 I FIP Multiestratégia

DocuSigned by:

Maria Fernanda Leonardo

PROCURADORA

Por: Maria Fernanda Leonardo
Cargo: Procuradora

Assinado por:

Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura

PROCURADORA

Por: Ana Carolina Ferraciu
Cargo: Diretora

Brasil Investimentos 2015 II FIP Multiestratégia

DocuSigned by:

Maria Fernanda Leonardo

PROCURADORA

Por: Maria Fernanda Leonardo
Cargo: Procuradora

Assinado por:

Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura

PROCURADORA

Por: Ana Carolina Ferraciu
Cargo: Diretora

São Paulo, 14 de agosto de 2026

À

Allied Tecnologia S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 andar, 22º (parte) e 23º andar, CEP 04578-911, São Paulo, SP

A/C: Sra. Thalita Basso – Diretora de Relações com Investidores

Ref.: Comunicação de Aquisição de Ações

Prezada Sra.,

Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler e Renato Radomysler, membros da família fundadora da Allied Tecnologia S.A. ("Companhia"), e Vivian Radomysler (em conjunto, os "Acionistas Compradores"), vêm informar, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021:

1. Na presente data, os Acionistas Compradores celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações com o Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (conjuntamente, os "Acionistas Vendedores"), por meio do qual os Acionistas Compradores comprometeram-se a adquirir o total de 11.111.117 (onze milhões, cento e onze mil, cento e dezessete) ações de emissão da Companhia, representativas de 11,57% do capital social da Companhia ("Ações" e "Transação", respectivamente).
2. A efetiva transferência das Ações será realizada no fechamento da Transação, que deverá ocorrer nas próximas semanas.
3. Após o fechamento da Transação, os Acionistas Compradores passarão a ser titulares, em conjunto, de ações representando 32,58% do capital social da Companhia, sem vinculação a qualquer acordo de acionistas ou acordo de voto.
4. Os Acionistas Compradores esclarecem expressamente que a Transação não resulta na aquisição do controle da Companhia. Os Acionistas Compradores não passarão a deter, isolada ou conjuntamente, participação que lhes assegure a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia. Após o fechamento da Transação, a Companhia permanecerá com capital disperso, sem acionista controlador.
5. Os Acionistas Compradores reiteram sua confiança no negócio e nos planos estratégicos da Companhia, refletida no investimento ora realizado.
6. A Transação não tem como objetivo alterar a estrutura administrativa da Companhia. As Ações detidas pelos Acionistas Compradores não estão vinculadas a qualquer acordo de acionistas ou acordo de voto, tampouco a qualquer outro instrumento que restrinja o exercício do direito de voto ou disponha sobre a alienação das Ações.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Radomysler

Pelos Acionistas Compradores